

EDITAL PROCSEL N.º 33/2026

REALIZA A TRIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 05 a 08 de fevereiro de 2026, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 05/02/2026 17:12:31 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Anexo do Edital de Convocação

1235561	ALESSANDRA RISNEI
1235533	ALESSANDRO PEREIRA DE ALMEIDA
1235653	ALICE PADIA
1235634	ANNELISE DIAS MACHTURA
1235485	ARTHUR SAIKI ALEXANDRE
1235475	BEATRIZ MOREIRA CORREA
1235559	BEATRIZ TASCHNER CARDOSO MENDES
1235572	CARLOS SANCHES MENA BARTH
1235639	CARLOS SANCHES MENA BARTH
1235628	CAROLINI BARBOSA MASALSKI
1235573	CAROLYNE MONTEIRO
1235571	CAROLYNE MONTEIRO
1235532	DÉBORA VITÓRIA DOS SANTOS
1235493	GABRIEL GOMES DA SILVA
1235629	GABRIELA DE OLIVEIRA GONÇALVES
1235567	GABRIELA DOS SANTOS DE PAULA
1235489	GABRIELA XAVIER SOBOLEWSKI
1235451	GABRIELI BARRILLI PEREIRA
1235522	GEOVANNA TELES
1235651	GILNEI EBER DE LIMA
1235479	GUSTAVO PUCCI BIZIO
1235608	HEITOR YUKIO NOGUEIRA NAKATA
1235603	ISABELA ROCHA DE SOUZA
1235545	ISABELA VITORIA DE LIMA BEZERRA
1235462	ISADORA LUPIANO
1235488	JULIA DE OLIVEIRA SANTOS
1235582	JULIA JUNKUHN SCHMAEDECKE

Anexo do Edital de Convocação

1235644	JÚLIA MACHADO SOARES LICKS
1235536	JULIO CESAR HUNOF DE LIMA
1235546	KAUÃ FELIPE ROCHA
1235520	KIMBERLLY EDUARDA DOS SANTOS
1235523	LAURA CAROLINA DE CASTILHO
1235652	LUÍS FELIPE CARDOSO PEREIRA DE LIMA
1235531	LUIS GUSTAVO MAZZER MATHIAS
1235447	LUIS HENRIQUE RUFATTO BARBOSA
1235655	LUIZA BRASSALOTTI DA SILVA
1235662	LUIZA DE MACEDO MACHADO
1235452	LUMA REZENDE DE ALMEIDA
1235476	MARIA CLARA MENDES RAMALHO
1235574	MARIA EDUARDA ANDRADE SANTANA
1235529	MARIA EDUARDA TZECIUK DE OLIVEIRA
1235650	MARIA LUIZA FERREIRA LOVATO
1235486	MARIANE DA SILVA
1235521	MIGUEL KOITI DE MORAIS
1235444	MYRELLA HOSTIN TAVARES
1235645	NICOLLAS JUNGLES BELGES
1235632	NICOLLY BRAGA DA SILVA
1235648	NYCOLAS CAVALCANTE DE ASSIS
1235509	PEDRO FERNANDES COELHO
1235467	PRISCILA PASSOS
1235638	RAQUEL SILVA CAMPOS
1235598	RENATO EVANGELISTA DE ALMEIDA
1235534	SOFÍA BUENO CHAVES
1235593	SOFIA DOMINGOS TROJAN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1235584 THAIS CAMPOS SERRA

1235654 VITOR JOSE JANUARIO

1235540 YASMIM EDUARDA NOGUEIRA SANTOS

1235498 CAUAN ROBERTO WALTES

1235625 EDUARDO DE PAULA GOELZER

1235497 EVELYN LOPES BAECHTOLD

1235564 KETLYN DE CASTRO

1235502 MATEUS EDUARDO ALVES SANTI

1235568 SUSANNE PISSAIA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PK6ZX-CL2D9-QUX66-6DKDY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 05/02/2026 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	189.2.247.82	Geolocalização	Lat: -25,429500 Long: -49,271200
		Precisão:	32447 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br		
Email verificado			
oNLqMgXznMkzerSNuWmFD1YxJYyx6jlwnCZqkzwEKuI=			SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/PK6ZX-CL2D9-QUX66-6DKDY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>